

São Luís, 28 de Novembro de 2017

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão  
Rua José Tibúrcio Feio – Centro – São Domingos do Maranhão  
CEP 65790-000 – São Domingos do Maranhão – MA

Com cópia


A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
José Mendes Ferreira  
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão

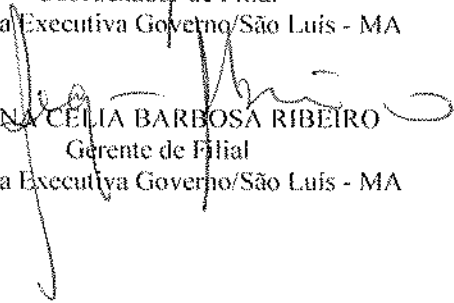
**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de São Domingos do Maranhão e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 851125/2017 - Operação 1044425-99 que tem por finalidade "ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL".
2. O valor a ser repassado é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), tendo o(a) Município de São Domingos do Maranhão, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), correspondente a 0,20% do valor de investimento.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 30/11/2019.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,

  
JORGE NASCIMENTO CORDEIRO  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo/São Luís - MA

  
REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo/São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Ofício nº 2655 / 2017 / GIGOV/SL

São Luís, 28 de Novembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ MENDES FERREIRA  
Prefeito Municipal  
Município de São Domingos do Maranhão  
PCA GETULIO VARGAS - S/N - S DOMIGOS  
CEP: 65790-000 – São Domingos do Maranhão – MA

**Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva**

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 851125/2017 - Operação 1044425-99 - Programa Fomento ao Setor Agropecuário - ADEQUACAO DE ESTRADA VICINAL

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 20/08/2018

1.1 Solicitamos o envio do projeto até 20/05/2018, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.

2. Havendo necessidade de prorrogação do prazo orientamos o envio de Ofício contendo justificativa.

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

  
JORGE NASCIMENTO CORDEIRO  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo/São Luís - MA

  
REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo/São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br